



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 11.131 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Nº. 8.383, de 27 de julho de 2007, resolve nomear o representante abaixo para, juntamente com os demais membros nomeados através dos Decretos Nºs. 10.598/12 e 11.019/13, integrar o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB:

- REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
Jenarejo dos Reis – Suplente, em substituição a Nara Aparecida Alves Ávila.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 14 DE NOVEMBRO DE 2013.

ELOÍSIO DO CARMO LOURENÇO
Prefeito Municipal

MARIA CLÁUDIA PREZIA MACHADO
Secretária Municipal de Educação